

PORT. Nº 040  
PUBLICADA NO  
DOU de 12/02/08  
Seção 2 Pág. 12



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA N.º 040 DE 22 DE JANEIRO DE 2008**

**O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018741/2007-72, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 778/96-DRH, de 26.06.1996, publicada no DOU de 01.07.1996, página 4698, Seção 2, que concedeu aposentadoria a servidora MARIA JOSÉ DE JESUS SANTOS, na seguinte forma: onde se lê: “proventos proporcionais a 25/30 avos”, leia-se: “proventos proporcionais a 26/30 avos”.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
Em 03 / 03 / 08